



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 097/99

EMENTA: Denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Manoel Severino dos Santos, a via pública referida no artigo 2º.

Art. 2º - A Rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no anexo I, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 14 de junho de 1999


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito



Lei Nº 097/99



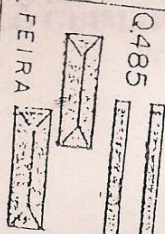
* R. MANOEL SEVERINO DOS SANTOS

R. MANOEL S.J.

R. LUIZ P. DOS

R. MANOEL V.C.

R. MANOEL



0.487
0.486
0.488
0.489
0.490

